

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

## EDITAL N.º 380 /2018

## INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DE SANTANA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, torna público que, devido à realização das "Festas de Santa Ana" e "São Joaquim" - Capela de Santana - Álamos, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho de Santana, troço entre a Ladeira de Santana e o Largo de Santana/Rua do Ribeiro de Santana, nos dias e horas abaixo indicados:

- Dia 28.07.2018 (sábado), entre as 18h00 e as 00h30;
- Dia 29.07.2018 (domingo), entre as 19h00 e a 00h00.

A carreira nº 15 dos Transporte Públicos efetua fim/início de viagem junto à Rotunda dos Álamos, Todas as interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 27 de julho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins